

EDITAL N°115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM LIBRAS BÁSICO I DO CAMPUS BARRAÇÃO****3º CHAMADA COMPLEMENTAR**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPANEMA E DO CAMPUS AVANÇADO BARRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 227, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna público a **Terceira Chamada Complementar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso de Qualificação Profissional em LIBRAS Básico I**, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024, conforme rege o [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº104, de 21 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº107, de 23 de agosto de 2024](#) e [Edital nº109, de 27 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº112, DE 30 DE AGOSTO DE 2024](#) e [Edital nº113, de 03 de setembro de 2024](#).

1. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

1.1 De acordo com o item 7.9 do [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#), o(a) candidata(o) que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, nesse sentido, segue abaixo a lista de candidatos(as) que não efetivaram suas matrículas no prazo estipulado:

C7 AMPLA CONCORRÊNCIA		
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Maykele do Carmo Alves Pasquali	INDEFERIDO(A)	Não compareceu para realizar matrícula.

2. DAS CONVOÇÕES PARA MATRÍCULA DA 3º CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Tendo em vista a não efetivação da matrícula do(a) candidato(a) acima, **convoca-se o(a) candidato(a) abaixo**, que consta na lista de espera, conforme ordem de classificação, para realizar a matrícula presencialmente nos dias **05 e 06 de setembro de 2024, na Secretaria Acadêmica do Campus Barracão**:

C7 AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM NA LISTA DE ESPERA	CANDIDATO(A)	COTA	SITUAÇÃO
12º	Vanderleia Maria Giongo	C7	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA

3. DA MATRÍCULA

3.1 O(A) candidatos(a) convocado(a) **deverá realizar a matrícula presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Barracão**, nos dias e horários especificados abaixo, e apresentar os documentos originais solicitados no [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#).

- **05 de setembro de 2024 (das 16h00 às 19h00).**
- **06 de setembro de 2024 (das 8h30 às 12h15 e 13h15 às 17h30).**

3.2 A(O) candidata(o) que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 3 (três) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado a(o) próxima(o) candidata(o) selecionada(o), conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.

4. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

4.1 Restando vagas não ocupadas após o término do prazo da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) no item 2 deste edital, serão convocados(as) para realizar a matrícula, os(as) candidatos(as) que constam na lista de espera, conforme ordem de classificação.

4.2 As chamadas complementares serão publicadas por edital específico que serão divulgadas na página virtual do campus <https://ifpr.edu.br/barracao/> e também no seu quadro de avisos.

4.3 Em caso de ausência de candidatos em lista de espera, poderá haver novo processo seletivo, em data e local a serem divulgados pelo campus, ou o preenchimento das vagas pode se dar de maneira contínua, por ordem de procura até data determinada em edital, desde que não ultrapasse 15% do período do curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 **Início em 03/09/2024 e término em 27/02/2025**, e acontecerá conforme cronograma descrito no Anexo I do [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#), **presencial às terças-feiras, das 19h00 às 22h00**, no IFPR Campus Barracão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital está fundamentado nas disposições legais constantes do [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº104, de 21 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº107, de 23 de agosto de 2024](#), [Edital nº109, de 27 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº112, DE 30 DE AGOSTO DE 2024](#), [Edital nº113, de 03 de setembro de 2024](#).

6.2 Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Barracão atenderá os candidatos através do telefone (49) 3944-1600 (whatsapp) em dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

6.3 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que a(o) candidata(o) venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

6.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão e Direção Geral do campus Barracão.

SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT

Diretora Geral do Campus Capanema e do Campus Avançado Barracão/PR

Barracão/PR, datado e assinado digitalmente.

Capanema, 05 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT, DIRETOR(a)**, em 05/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3159535** e o código CRC **ABDAD27A**.

Referência: Processo nº 23411.012884/2024-94

SEI nº 3159535

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil